

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º 078/2020

(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra, 17 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**
Rua União Mártires, s/nº - Centro - Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO 21 407200 002015

Nr.: 291/2020 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 24/07/2020 Hora: 11:05:46

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ. LEI ORD. N 078/2020/SUBSTITUTO

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 078/2020 SUBSTITUTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 429.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária dentro do mesmo projeto/atividade e mesma categoria 3 (três) – folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde e Serraprev- Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores de Tangará da Serra, para atender as despesas de Pessoal Civil até dezembro de 2020.



CM/TS
Fl. 48
Rub. 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SÉRRRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

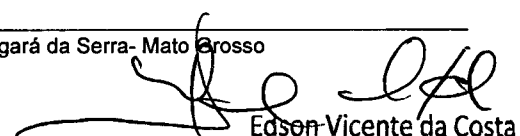
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

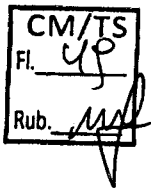
A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 078, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 429.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 429.800,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)**, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2507			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0100000000	37.700,00
MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO	2505			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	155.250,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0100000000	71.250,00
MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	2503			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	20.600,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	2510			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	16.200,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	2506			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	20.000,00
MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2514			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	39.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2520			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	35.800,00
MANUTENÇÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	2521			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0102000000	19.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 414.800,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

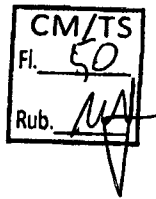
Serraprev

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	2550			15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



	Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0153000000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2301			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0100000000	37.700,00
MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO	2305			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	155.250,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0100000000	71.250,00
MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	2308			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	20.600,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	2310			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	16.200,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	2312			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	20.000,00
MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2314			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	39.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2320			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	35.800,00
MANUTENÇÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	2321			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0102000000	19.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				
R\$ 414.800,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)				

Serraprev

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	2550			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0153000000	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de redução de dotação orçamentária.

Art. 4º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e



CM/TS
Fl. 51
Rub. <i>MT</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Serraprev, dentro do mesmo projeto/atividade e mesma categoria 3 (três) – folha de pagamento para atender as despesas de Pessoal Civil.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesete** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte, 44º** Aniversário de Emancipação Político -Administrativa.


Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

RELAÇÃO DE NOTAS DE BLOQUEIO
 EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 17/07/2020

Despesa Nº 000011

ÓRGÃO : 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV
 UNIDADE : 000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV
 FUNCIONAL : 04.122.0031 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROJ/ATIV. : 2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV
 DOTAÇÃO : 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bloqueio		Desbloqueio		Valor
Data	Edital	Data	Descrição	
17/07/2020		518.414,61	BLOQUEIO PARA REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 07	503.414,61
		15.000,00		

TANGARA DA SERRA-MT, 17 de julho de 2020

LAURA PEREIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC 017620/O-4